



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.071 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 13 de outubro de 2026 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVÊNIOS	7
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	8
LICITAÇÕES	1	DECRETOS	8
OFÍCIOS	6		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 29 de outubro de 2026 às 08:00 horas (Horário de MS);

Local: Plataforma SCPI/Fiorilli, por meio do sítio <https://fiorillims.com.br/>.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte e instalação de Elementos de Comunicação Visual – Totens Institucionais, incluindo execução de base de concreto, fixação e demais serviços necessários à instalação completa, conforme projetos e especificações técnicas, para atendimento das necessidades do Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão Eletrônico poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações (<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AE2FA2FD732B82904592CC954CC18161FEE9D0F5

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2026.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 Contrato nº 184/2025, originário da Inexigibilidade nº 37/2025.

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto mudança de razão social da empresa – SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para MENDONÇA E BESSA ADVOCACIA, nos termos do Contrato nº 184/2025 referente a Inexigibilidade nº 37/2025.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. no art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2026, cujo objeto o registro da alteração da razão social da empresa contratada, conforme alteração contratual devidamente registrada perante a órgão competente, mantendo-se inalterados o CNPJ, a personalidade jurídica, o objeto, os valores, os prazos, as obrigações e as demais condições estabelecidas no Contrato nº 184/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 37/2025, atendendo assim a Secretaria Municipal de Finanças.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Justifica-se tendo em vista a necessidade da alteração do contrato social da empresa em relação ao nome da razão social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 21 de setembro de 2026

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Ernandes Peixoto de Miranda - Secretária Municipal de Finanças

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.10.13 11:19:18 -04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.10.13 11:10:57 -04'00'



EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 52.799,52 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.000 30.001 2.032 3.3.90.30.07.1.500 155

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 09/10/2026 até o dia 08/10/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla de Lima Franco

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA, Marcio de Barros Albuquerque e Ana Carla de Lima Franco.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 246/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 246/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Ana Carla de Lima Franco, CPF nº XXX.975.401-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2026.

Marcio de Barros Albuquerque
Gestor do Contrato

Ciente:

Ana Carla de Lima Franco
Fiscal do Contrato

Oba.: Via original assinado digitalmente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 17.587,14 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e catorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.000 30.001 2.032 3.3.90.30.07.1.500 155

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 09/10/2026 até o dia 08/10/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla de Lima Franco

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA, Marcio de Barros Albuquerque e Ana Carla de Lima Franco.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 248/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 246/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Ana Carla de Lima Franco, CPF nº XXX.975.401-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2026.

Marcio de Barros Albuquerque
Gestor do Contrato

Ciente:

Ana Carla de Lima Franco
Fiscal do Contrato

Oba.: Via original assinado digitalmente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS – ME

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias por meio de agenciamento, Saldo Remanescente. prestação de serviços de emissão e/ou renovação de certificados digitais, incluindo certificados para Pessoa Física – PF A3 e Pessoa Jurídica – PJ A3, com e sem fornecimento de token criptográfico USB, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 50.840,00 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.002.2105 3.3.90.30 – 17 (1.500 1.002) 484 19 19.002.2098 3.3.90.30 – 17 (1.500 1.002) 378 19 19.002.2102 3.3.90.30 – 17 (1.500 1.002) 408 19 19.002.2105 3.3.90.39 – 79 (1.500 1.002) 484 19 19.002.2098 3.3.90.39 – 79 (1.600) 378 19 19.002.2102 3.3.90.39 – 79 (1.600) 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/10/2026 até o dia 04/10/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: José Sebastião Félix Costa

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS – ME, Sandra Maria Santos Calonga e José Sebastião Félix Costa.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 240/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 240/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor José Sebastião Félix Costa, CPF nº XXX.225.251-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

José Sebastião Félix Costa
Fiscal do Contrato

Documento original está assinado digitalmente





EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AF ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Serviços de coffee break e buffet no Município de Aquidauana/MS, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 28.796,00 (Vinte e oito mil Setecentos e Noventa e Seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01 12.361.0203.2.027 3.3.90.39.41.00.00.00.1.500 111

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 09/10/2026 até o dia 08/10/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia da Cruz Adegas.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 245/2026

A Secretaria Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 245/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº xxx.624.831-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato

Oba.: Via original assinado digitalmente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AF ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 1.874,56 (Um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.000 30.001 2.032 3.3.90.30.07.1.500 155

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 09/10/2026 até o dia 08/10/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla de Lima Franco

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, AF ALIMENTOS LTDA, Marcio de Barros Albuquerque e Ana Carla de Lima Franco.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 244/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 244/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Ana Carla de Lima Franco, CPF nº XXX.975.401-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2026.

Marcio de Barros Albuquerque
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais
Gestor do Contrato
Ciente:

Ana Carla de Lima Franco
Fiscal do Contrato

Oba.: Via original assinado digitalmente.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 219/2026

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 219/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Contrato
Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato



OFÍCIOS

Ofício nº 11/2026/FTSUS.

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2026.

De: Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana
Para: Senhores (as) Trabalhadores em Saúde

O Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana, integrante da estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, conforme a lei nº 1.691/98, conforme regimento interno deste Fórum no seu Art. 1º- “o Fórum dos Trabalhadores em Saúde de Aquidauana é o espaço de articulação política, com a finalidade de congregar categorias representativas de trabalhadores em saúde em Aquidauana.

Convoca todos os Trabalhadores em Saúde para participar da 13ª Reunião Ordinária (Biênio 2023/2025) do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.

13.ª Reunião Ordinária Biênio 2023/2025	
Data: 13 de outubro de 2026 (terça-feira)	
Local: Rua Duque de Caxias – ESF Bairro Alto	
Horário: 17:15 horas	
1.0 – EXPEDIENTE	
1.1 – Nova Coordenação do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.	
1.2 – Regimento Interno do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.	
2.0 - INFORMES / RECONHECIMENTOS	RELATOR
2.1 – Regimento Interno do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.	FTSUS
2.2 –	
2.3 –	
3.0 – DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS	DESTINO
3.1 -	
3.2 –	



Documento assinado digitalmente
RICARDO BORCK BORGES
Data: 13/10/2026 09:31:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Borck Broges
Coordenador do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana



CONVÊNIOS

REPUBLIQUE-SE PARA CORREÇÃO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e LUANA RODA ECHEVERRIA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 01/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ANOTADOR – Basquete 3x3

ANOTADOR – Vôlei de Praia

ANOTADOR – Basquetebol

ANOTADOR – Futsal de Base

ANOTADOR – Futsal de Adulto

ANOTADOR – Handebol

ANOTADOR – Voleibol

ANOTADOR – Futebol Society

ANOTADOR – Futebol de Campo (60 min)

ANOTADOR – Futebol de Campo (90 min)

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 01/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Luana Roda Echeverria – Credenciado(a).



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 031, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA
VEREADORA WILSANDRA APARECIDA
DE LIMA BEDA (PROFESSORA WIL) AO
EXERCÍCIO DO MANDATO
PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Aquidauana, bem como no art. 102, § 5º do Regimento Interno, que determinam a licença automática do vereador quando investido no cargo de Secretário Municipal; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 135/2026, que exonerou, a pedido, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o fim da licença automática da vereadora WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA (Professora Wil), decorrente de sua investidura no cargo de Secretária Municipal de Educação, em razão de sua exoneração, conforme Decreto Municipal nº 135/2026, bem como o seu retorno ao exercício do mandato parlamentar, a partir de 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Em decorrência do retorno da titular, fica encerrado o exercício temporário do mandato parlamentar pelo suplente de vereador Juraci Jesus, a partir da data estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de outubro de 2026.



Vereador Everton Romero
- Presidente da Câmara -

